



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 DO EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 02/2025

O Prefeito do município de Laurentino - SC no uso de suas atribuições legais e demais comunicações de direito, TORNA PÚBLICO, a presente RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 02/2025, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital:

“Onde se lê”:

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação

1.2.1 De modo geral, este Processo Seletivo Simplificado de Títulos não gera direito à contratação imediata, apenas garante expectativa de direito;

1.2.2 Em particular, para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos, conforme Anexo I, as vagas são também de necessidade complementar, para candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

| Cargo | Nº Vagas | Habilitação Mínima | Valor Vencimento | Carga Horária |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| Médico Clínico Geal II | 01 | Curso superior completo em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão | R\$ 9.101,00 + Auxílio Alimentação | 20 h |
| Farmacêutico | 02 | Curso superior completo em Farmácia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão | R\$ 5.953,20 + Auxílio Alimentação | 40 h |



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

Lê-se:

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação

1.2.1 De modo geral, este Processo Seletivo Simplificado de Títulos não gera direito à contratação imediata, apenas garante expectativa de direito;

1.2.2 Em particular, para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos, conforme Anexo I, as vagas são também de necessidade complementar, para candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

| Cargo | Nº Vagas | Habilitação Mínima | Valor Vencimento | Carga Horária |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| Médico Clínico Geral II | 01 | Curso superior completo em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão | R\$ 9.101,00 + Auxílio Alimentação | 20 h |
| Farmacêutico | 02 | Curso superior completo em Farmácia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão | R\$ 5.953,20 + Auxílio Alimentação | 40 h |

Laurentino, 19 de fevereiro de 2025.

AGENOR AVI
Prefeito Municipal